

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1316545

Entidade:

Código: 0103-3 Sigla: PREVIDÊNCIA USIMINAS CNPJ: 16.619.488/0001-70
Razão Social: PREVIDENCIA USIMINAS

Plano:

CNPB: 1996003674 Sigla: USIPREV Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS 2 - USIPREV
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: VALÉRIA AMADEU MONTEIRO MIBA: 845 MTE: 1249218752-9
Empresa Externa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2022
Data da Avaliação: 31/12/2022 Protocolo de Envio da NTA: 955380

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 137

Observações:

A duração do passivo é de 11,4357 anos (137 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| Benefício: | APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |
| PARA OS PARTICIPANTES FUNDADORES A RENDA INICIAL DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA DAS FORMAS PREVISTAS ABAIXO: (A) : AO MAIOR VALOR OBTIDO ENTRE I E II, SENDO: I: VALOR RESULTANTE DA APLICAÇÃO DO FATOR ATUARIAL SOBRE O SALDO DE CONTA; II: DIFERENÇA, SE POSITIVA, ENTRE 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEF. E O VALOR EQUIVALENTE A 10 UPU'S, APLICADANDO-SE, SOBRE O RESULTADO, A PROPORCIONALIDADE DE TANTOS 30 AVOS DE ACORDO COM O SEU TEMPO DE SERVIÇO PROJETADO, LIMITADO A 30 ANOS. (B): TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM UMA RENDA EM QUOTAS POR PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES OU EM UMA RENDA EM QUOTAS CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1, 5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE. PARA OS DEMAIS PARTICIPANTES CORRESPONDERÁ AO SALDO DE CONTA TOTAL PAGA EM PARCELA ÚNICA OU TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM UMA RENDA EM QUOTAS POR PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES OU EM UMA RENDA EM QUOTAS CORRESP, A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1,5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE. | | | | | |
| Benefício: | APOSENTADORIA PROGRAMADA | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |
| Nível Básico do Benefício: | | | | | |

O VALOR DO BENEFÍCIO INICIAL RESULTARÁ NA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA EM UMA RENDA MENSAL NA DATA DO REQUERIMENTO DA APOSENTADORIA. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR POR RESGATAR ATÉ 25% DO SALDO DE CONTAS DA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO, SENDO O RESTANTE CONVERTIDO EM UMA RENDA MENSAL, CONFORME OPÇÃO ABAIXO:
I - RENDA EM QUOTAS, CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL DE 0,5% A 1,5% SOBRE O SALDO DE CONTA REMANESCENTE, REFERENTE AO MES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO DO PAGAMENTO, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;
II - RENDA EM QUOTAS POR UM PERÍODO CERTO DE 60 A 360 MESES, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE;
III - AOS PARTICIPANTES FUNDADORES, SERÁ OFERECIDA A OPÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO EM RENDA VITALÍCIA DO SALDO DE CONTA REMANESCENTE.

| | | | | | |
|---------------------------|----------------------------|----------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| Benefício: | APOSENTADORIA PROPORCIONAL | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROPORCIONAL SERÁ CONCEDIDO NO MOMENTO QUE O PARTICIPANTE ALCANÇAR REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DA APOSENTADORIA PROGRAMADA E PARA SEU CÁLCULO SERÃO APLICADOS OS MESMOS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS À APOSENTADORIA PROGRAMADA.
NA OCORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ OU MORTE, ANTES DO DIREITO À PERCEPÇÃO APOSENTADORIA PROPORCIONAL, O PARTICIPANTE OU BENEFICIÁRIO RECEBERÁ O VALOR DO SALDO DE CONTA, NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

| | | | | | |
|---------------------------|----------------|----------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| Benefício: | AUXÍLIO DOENÇA | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição de Capital de Cobertura | Método de Financ.: | |

Nível Básico do Benefício:

A RENDA MENSAL INICIAL DO AUXÍLIO DOENÇA CORRESPONDERÁ À DIFERENÇA, SE POSITIVA, ENTRE 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO E O VALOR EQUIVALENTE À 10 UNIDADES PREVIDÊNCIA USIMINAS (UPU)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------|----------------|---------------|---------------------------|--------------------------|
| Benefício: | BENEFÍCIO ADICIONAL | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA |

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL CERTA INICIAL DO BENEFÍCIO ADICIONAL = $SCRPN/N$, SENDO:
 $SCRPN$ = SALDO DE CONTA DE RECURSOS PORTADOS EM QUANTIDADE DE QUOTAS
 N = PRAZO DE RECEBIMENTO DA RENDA CERTA MENSAL, ESCOLHIDO PELO PARTICIPANTE, DESDE QUE MÚTIPLA DE 12, E COM NO MÍNIMO 60 E MÁXIMO DE 360 MESES.
O BENEFÍCIO ADICIONAL, EM QUANTIDADE DE QUOTAS, SERÁ CONVERTIDO PARA PAGAMENTO EM REAIS, PELO VALOR DA QUOTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS ANTERIOR, PODENDO SOFRER OSCILAÇÕES POSITIVAS OU NEGATIVAS.
OCORRENDO O FALECIMENTO DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, EM GOZO DE BENEFÍCIO ADICIONAL, O SALDO DE CONTA DOS RECURSOS PORTADOS REMANESCENTE SERÁ PAGAO AOS SEUS BENEFICIÁRIOS, EM FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
EM CASO DE INVALIDEZ OU MORTE DO PARTICIPANTE EM DATA ANTERIOR À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ADICIONAL, SERÁ DEVIDO O VALOR DO $SCRPN$ NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.

| | | | | | |
|---------------------------|------------------|----------------|---------------|---------------------------|----------------------------|
| Benefício: | PENSÃO POR MORTE | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO |

Nível Básico do Benefício:

PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS FUNDADORES A RENDA INICIAL DE PENSÃO POR MORTE CORRESPONDERÁ AO BENEFÍCIO DE INVALIDEZ QUE O MESMO TERIA DIREITO NA DATA DO FALECIMENTO E PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS OU AUTOPATROCINADOS NÃO FUNDADORES SERÁ PAGO O SALDO DE CONTA TOTAL NA FORMA DE PAGAMENTO ÚNICO.
NO CASO DE MORTE DE PARTICIPANTE ASSISTIDO, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE P/ OS BENEFICIÁRIOS DE PARTICIPANTES FUNDADORES QUE RECEBIAM RENDA MENSAL VITALÍCIA, CORRESPONDERÁ A UM PERCENTUAL APLICADO SOBRE O VALOR DA APOSENTADORIA, DEFINIDO PELO PARTICIPANTE QUANDO DO REQUERIMENTO DE SUA APOSENTORIA (MÍNIMO DE 60% E MÁXIMO DE 100%), PARA OS DEMAIS BENEFICIÁRIOS CORRESPONDERÁ A 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL QUE O PARTICIPANTE RECEBIA NA ÉPOCA DO FALECIMENTO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

| Patrocinadores e Instituidores | |
|--------------------------------|--|
| CNPJ | Nome |
| 19.860.683/0001-85 | COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMPREGADOS DA USIMINAS LTDA |
| 60.894.730/0001-05 | USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S/A. USIMINAS |
| 16.619.488/0001-70 | PREVIDENCIA USIMINAS |
| 02.830.943/0001-77 | UNIGAL LTDA |
| 17.334.392/0001-28 | ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO SISTEMA USIMINAS - A.E.U. |

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - USIPREV

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome |
|--------------------|---|
| 17.500.224/0001-65 | USIMINAS MECANICA SA |
| 19.869.338/0001-02 | COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO ACO LTDA-SICOOB VALE DO ACO |
| 19.878.404/0001-00 | FUNDAÇÃO SAO FRANCISCO XAVIER |
| 12.056.613/0001-20 | MINERAÇÃO USIMINAS S/A |
| 63.050.512/0001-82 | RIOS UNIDOS LOGISTICA E TRANSPORTES DE ACO LTDA |
| 42.956.441/0001-01 | SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A. |
| 02.427.526/0001-88 | todo |
| 11.508.880/0001-28 | todo |

| | | | |
|-----------------------------------|-------------------|---|-----|
| Participantes Ativos: | 15.607 | Tempo médio de contribuição (meses): | 120 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$809.522.175,00 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 204 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | |
|--|---|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários |
| Valor: | 100.00 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 100,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 97,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 100,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,78% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais nos salários independentemente de eventual redução inflacionária.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e das patrocinadoras do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade |
| Valor: | 98.00 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 97,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2022 de 5,78% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da EFPC:

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Opinião do atuário:

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da wtw em setembro de 2022 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Hipótese de Entrada em Aposentadoria |
| Valor: | 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 664,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 117,00 |

| | |
|---|--|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 761,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Observou-se uma divergência entre o esperado e o ocorrido, entretanto esta hipótese é adotada conforme as regras de elegibilidade à aposentadoria normal constante do regulamento do plano. | |
| Justificativa da EFPC: A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade. | |
| Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada conforme o regulamento do plano, sendo considerado 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal. O detalhamento das justificativas para manutenção da hipótese constam no relatório do referido estudo de aderência arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da hipótese, baseada nos resultados dos estudos de aderência. | |
| Hipótese: | Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas |
| Valor: | 84% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 90,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 74,48 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 84,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A quantidade esperada diverge do ocorrido. Apesar disso, o estudo de aderência realizado em Setembro/2022 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. | |
| Justificativa da EFPC: A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade e com o resultado do estudo de aderência realizado em setembro de 2022 pela WTW. | |
| Opinião do atuário: Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerada a informação do cônjuge real e para os pensionistas foi considerada a informação do dependente vitalício mais novo, do dependente temporário mais novo e da quantidade de dependentes, ambas informadas pela Previdência Usiminas. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 84% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 4 anos mais jovem e o masculino 4 anos mais velho, conforme estudo de aderência realizado em setembro de 2022 pela WTW. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. | |
| Hipótese: | Hipótese sobre Rotatividade (Percentual) |
| Valor: | Experiência Usiprev (Ajustada 2017 – 2021) |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1777,60 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 2261,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 1820,67 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em setembro/2022 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. | |
| Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. Tábua selecionada com base no estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW. O detalhamento das justificativas para a mudança da tábua constam no relatório do referido estudo arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30/2018. A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade. | |
| Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. A tábua foi ajustada de acordo com a massa do plano, baseado no resultado do estudo de aderência. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. | |
| Hipótese: | Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios) |
| Valor: | COTAS DO PATRIMONIO |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 5,60 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 7,45 |

| | | | |
|--|--|-------------------------------------|----------------|
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 5,39 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2022. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 13/01/2023 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2023). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano) | | | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário | | |
| Valor: | 0.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 2,50 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 4,37 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,30 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A quantidade esperada para 2022 era de 2,50% (patrocinadora Usiminas). Verificou-se um aumento salarial médio real de 4,37%, quando se compara os salários dos participantes ativos na avaliação atuarial de 2022 com os salários dos mesmos participantes do exercício anterior. O estudo de aderência realizado em Setembro/2022 apontou para a alteração desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). Com base em estudos realizados pela WTW em Setembro/2022, a patrocinadora Usiminas e Previdência Usiminas considera que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 2,30% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, as patrocinadoras UMSA 1,50% a.a., as patrocinadoras Unigal, Soluções e Rio Unidos 2,30% a.a., a patrocinadora Mineração 2,30% a.a., a patrocinadora FSFX 2,90% a.a., a patrocinadora Consul 0,50% a.a. e a SICOOB, AEU, Usiroll e FESF 2,20% a.a., de acordo com a política de Recursos Humanos. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo das patrocinadoras do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em setembro de 2022 indicam as taxas apresentadas no item anterior ("Justificativa"). O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal. | | | |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | | |
| Valor: | 0.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A quantidade esperada para 2022 era de 0,00%. Não houve divergência entre o real e o esperado no período, uma vez que o reajuste aplicado sobre o benefício corresponde previsto no regulamento do plano. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento, conforme descrito no estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | RRB 1944 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |

| | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Percentual: | 30,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| RRB – 1944 modificada suavizada em 30% | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 19,58 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 7,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 19,65 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. Apesar disso, o estudo de aderência realizado em setembro/2022 apontou para a manutenção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para adoção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade de Inválidos | | |
| Valor: | AT 83 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Basic |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| AT-1983 Basic, segregada por sexo | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 2,73 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 4,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,95 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em setembro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral | | |
| Valor: | AT 2000 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Basic |
| Segregação: | Feminina e Masculina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 40,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| AT-2000 Basic suavizada em 40% segregada por sexo | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 24,68 | | |

| | |
|--|--------------------------|
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 23,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 26,49 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em setembro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. | |
| Justificativa da EFPC: O monitoramento dessa hipótese está sendo feito na forma estabelecida na legislação vigente. A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo, de acordo com o estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela WTW. | |
| Opinião do atuário: As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. O detalhamento das justificativas para manutenção da tábua constam no relatório do estudo de aderência realizado em setembro/2022 pela Willis Towers Watson arquivado na entidade. Os estudos de aderência atendem aos preceitos estabelecidos na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018. Recomendamos o acompanhamento, dentro do prazo estabelecido pela legislação, das ocorrências de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. | |
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros |
| Valor: | 4.52 |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 4,09 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 5,58 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 4,52 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: O retorno dos investimentos de 2022 informado pela Entidade equivale a 11,84%. Esse percentual líquido da inflação anual de 5,93% (variação do INPC no ano de 2022) resulta em uma rentabilidade de 5,58%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,09% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2021. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente. | |
| Justificativa da EFPC: A taxa de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos é determinada com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo realizado pela WTW, as patrocinadoras do Plano optaram por adotar a taxa real anual de juros de 4,52% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e aprovado em ata de reunião pelo Conselho Fiscal. | |
| Opinião do atuário: A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2021, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2021 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2021. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 70%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,52% para o Plano de Benefícios 2 - Usiprev. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 373/2022 para esse plano (limite inferior: 3,19% a.a. e limite superior: 4,96%) | |

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

| Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | |
|---|-----|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 216 | Valor médio do benefício (R\$): | 889,00 |
| Idade média dos assistidos: | 63 | Custo do Ano (R\$): | 499.508,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,06 |
| Provisões Matemáticas | | | 44.944.721,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 33.504.174,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 33.504.174,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 33.504.174,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 11.440.547,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 11.440.547,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 13.749.366,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 2.308.819,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA | | | |
|---|-------|---------------------------------|------------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 1.935 | Valor médio do benefício (R\$): | 3.835,00 |
| Idade média dos assistidos: | 66 | Custo do Ano (R\$): | 66.255.472,22 |
| | | Custo do Ano (%): | 8,19 |
| Provisões Matemáticas | | | 2.422.315.380,70 |
| Benefícios Concedidos | | | 1.299.111.964,35 |
| Contribuição Definida | | | 385.178.497,51 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 385.178.497,51 |
| Benefício Definido | | | 913.933.466,84 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 913.933.466,84 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 1.123.203.416,35 |
| Contribuição Definida | | | 1.123.203.416,35 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 484.695.320,61 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 638.508.095,74 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: APOSENTADORIA PROPORCIONAL | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: AUXÍLIO DOENÇA | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: BENEFÍCIO ADICIONAL | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

Benefício: PENSÃO POR MORTE

| | | | |
|--------------------------------------|-----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 198 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.107,00 |
| Idade média dos assistidos: | 61 | Custo do Ano (R\$): | 1.163.950,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,14 |

| | |
|---|---------------|
| Provisões Matemáticas | 67.415.890,05 |
| Benefícios Concedidos | 67.415.890,05 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 67.415.890,05 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 67.415.890,05 |
| Benefícios a Conceder | 0,00 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - USIPREV

| | |
|---------------------|---------------|
| Custo do Ano (R\$): | 67.918.930,22 |
| Custo do Ano (%): | |

| | |
|---|------------------|
| Provisões Matemáticas | 2.534.675.991,75 |
| Benefícios Concedidos | 1.400.032.028,40 |
| Contribuição Definida | 385.178.497,51 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 385.178.497,51 |
| Benefício Definido | 1.014.853.530,89 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 913.933.466,84 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 100.920.064,05 |
| Benefícios a Conceder | 1.134.643.963,35 |
| Contribuição Definida | 1.123.203.416,35 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 484.695.320,61 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 638.508.095,74 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 11.440.547,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 13.749.366,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 2.308.819,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 2.604.570,33 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 2.604.570,33 |
| Patrocinador (95 meses restantes) | 2.604.570,33 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$2.487.840.976,99 | Insuficiência de cobertura: | R\$44.230.444,43 |
|--------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------|--|---------------|
| Finalidade | Ver no Parecer Atuarial | | |
| Fonte de custeio | Fundo de Reserva | | |
| Recursos recebidos no exercício | | | 8.522.882,13 |
| Recursos utilizados no exercício | | | 0,00 |
| Saldo | | | 21.992.771,39 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|---------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 38.817.542,62 | | 0,00 | | 29.498.912,38 | | 68.316.455,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 38.817.542,62 | 4,80 | 0,00 | 0,00 | 7.506.140,99 | 0,88 | 46.323.683,61 |
| Normais | 38.817.542,62 | 4,80 | 0,00 | 0,00 | 7.108.616,21 | 0,88 | 45.926.158,83 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.524,78 | 0,05 | 397.524,78 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.524,78 | 0,05 | 397.524,78 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 21.992.771,39 | | 21.992.771,39 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 21.992.771,39 | | 21.992.771,39 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/03/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

O percentual indicado para custear o benefício definido do Plano reduziu de 0,26% em 2021 para 0,20% em 2022. O percentual indicado para custear a contribuição definida do Plano aumentou de 6,93% em 2022 para 8,19% em 2023. O percentual indicado para custear as despesas administrativas do Plano manteve-se em 0,95% em 2023. O percentual indicado para custear o serviço passado adicional - Soluções Usiminas do Plano diminuiu de 0,65% em 2022 para 0,57% em 2023. O percentual indicado para custear o serviço passado adicional - Rios Unidos do Plano aumentou de 2,00% em 2022 para 2,04% em 2023. Informações mais detalhadas estão disponíveis no Parecer Atuarial do Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 2.534.675.991,75 com o de 31/12/2021 evoluído pelo método de recorrência para 31/12/2022, a variação encontrada é de -1,97%. Convém ressaltar que 40,49% (R\$ 1.026.294.077,89) do Passivo Atuarial de R\$ 2.534.675.991,75 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício concedido na forma de renda vitalícia das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa ao benefício de risco decorrente de benefícios a conceder (aposentadoria por invalidez do participante fundador). Os 59,51% restantes (R\$ 1.508.381.913,86) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade. A redução observada nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos se deve principalmente à alteração da taxa de juros de 4,09% para 4,52% em 2022. Com relação aos benefícios a conceder, a redução nas provisões matemáticas se deve principalmente pela alteração da taxa de juros, além da alteração da hipótese de crescimento salarial, composição familiar e rotatividade no exercício de 2022, e pela movimentação da massa de participantes fundadores (os que possuem provisão matemática de benefício definido pelo plano). Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral e de entrada em invalidez, crescimento real de salários e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O valor do equilíbrio técnico após a dedução do valor positivo do Ajuste de Precificação encontra-se dentro do limite do déficit técnico. Sendo assim, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|--------|
| Participantes ativos do plano: | 15.607 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 120 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 204 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|------------------|
| Custo Normal do Ano | 67.918.930,22 |
| Provisões Matemáticas | 2.534.675.991,75 |
| Benefícios Concedidos | 1.400.032.028,40 |
| Contribuição Definida | 385.178.497,51 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 385.178.497,51 |
| Benefício Definido | 1.014.853.530,89 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 913.933.466,84 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 100.920.064,05 |
| Benefícios a Conceder | 1.134.643.963,35 |
| Contribuição Definida | 1.123.203.416,35 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 484.695.320,61 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 638.508.095,74 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 11.440.547,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 13.749.366,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 2.308.819,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 2.604.570,33 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 2.604.570,33 |
| Patrocinador | 2.604.570,33 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|--|---------------|
| Resultado do exercício | 55.478.637,30 |
| Déficit Técnico | 44.230.444,43 |
| Superávit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|------|-------------|------|---------------|------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 38.817.542,62 | | 0,00 | | 29.498.912,38 | | 68.316.455,00 |
| Contribuições Previdenciárias | 38.817.542,62 | 4,80 | 0,00 | 0,00 | 7.506.140,99 | 0,88 | 46.323.683,61 |
| Normais | 38.817.542,62 | 4,80 | 0,00 | 0,00 | 7.108.616,21 | 0,88 | 45.926.158,83 |
| Extraordinárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.524,78 | 0,05 | 397.524,78 |
| Déficit Equacionado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.524,78 | 0,05 | 397.524,78 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 21.992.771,39 | | 21.992.771,39 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 21.992.771,39 | | 21.992.771,39 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Após a análise detalhada dos dados e correções feitas pela Previdência Usiminas e suas patrocinadoras, foi verificado que eles estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, da Previdência Usiminas e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo Previdencial de Reserva é constituído de saldos remanescentes do Saldo de Conta de Patrocinadora, do Saldo Transferido de Patrocinadora e de Participante e do Saldo de Conta de Participante, não utilizados na concessão de benefícios e institutos e da pensão por morte em decorrência da não existência de Beneficiários e de herdeiros legais e poderá ser utilizado, conforme disposto no artigo 34, para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco, custeio parcial ou total das contribuições mensais de patrocinadora, custeio parcial ou total das despesas administrativas ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio anual devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo. Conforme decidido pela Previdência Usiminas e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/12/2017, o Fundo de Reserva será utilizado para o custeio integral (parte da Patrocinadora e parte do Participante) das diferenças decorrentes do pagamento retroativo de Acordos Coletivos de Trabalho pelas Patrocinadoras.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

O deficit técnico reduziu de R\$ 99.709.081,73 em 31/12/2021 para R\$ 44.230.444,43 em 31/12/2022.

NATUREZA DO RESULTADO:

A redução do deficit técnico no exercício de 2022 foi devido principalmente à redução do passivo atuarial decorrente da alteração das hipóteses de taxa de juros, crescimento salarial, composição familiar e rotatividade.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

O deficit técnico apresentado decorre da utilização de uma única taxa real de juros no processo de avaliação atuarial, sendo que de fato o reajuste dos benefícios considera a rentabilidade líquida da taxa de juro do plano adotada na data da respectiva concessão do benefício. Na avaliação atuarial de 2022 teríamos resultado superavitário caso adotássemos as respectivas taxas de juros da data de cada concessão de benefício. Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o ajuste de precificação e o limite de equacionamento, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de deficit.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

O método atuarial, utilizado para a avaliação do benefício de Aposentadoria por Invalidez, gera custos crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atendem ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

O número de participantes ativos inclui 578 participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido e 495 autopatrocinados. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. O custo da parcela de Contribuição Definida no regulamento do plano foi alocado no benefício de Aposentadoria Programada, assim como os Saldos de Conta dos participantes ativos e o Saldo Remanescente dos participantes assistidos. O Patrimônio de Cobertura do Plano não considera o Fundo Previdencial, o Fundo de Administrativo e o Fundo Investimento, os quais montam a R\$ 21.992.771,39, R\$ 2.810.711,45 e R\$ 5.642.869,23, respectivamente, em 31/12/2022. O valor de R\$ 2.604.570,33 constitui o valor total das Provisões Matemáticas a Constituir - Serviço Passado das patrocinadoras Soluções Usiminas e Rios Unidos. O prazo de 93 meses refere-se ao prazo de amortização do Serviço Passado da patrocinadora Soluções Usiminas, contado a partir de 31/12/2022. Adicionalmente, o prazo de amortização do Serviço Passado da patrocinadora Rios Unidos é de 95 meses, contado a partir de 31/12/2022. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30 de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,52% a.a.), e o valor contábil desses títulos. Considerando que o plano apresenta resultado deficitário, o valor do ajuste de precificação utilizado para o Plano Usiprev em 31/12/2022 é positivo e igual a R\$ 97.244.640.